

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 060/2023

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, CNPJ nº. 08.003.823/0001-82, para prestação de serviços de locação de software de informática customizáveis de gestão pública para controle de saldos de contratos de fornecimento por itens, emissão de Ordens de Fornecimento, cadastramento de contratos com migração de dados e inserção dos itens contratados e capacitação de servidores para utilização do sistema, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)** perfazendo o valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** pelo período de 07 (sete) meses. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 441/2023, originado da Dispensa de Licitação nº. 060/2023, com a empresa **CAGEP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, CNPJ nº. 08.003.823/0001-82, para a prestação de serviços de locação de software de informática customizáveis de gestão pública para controle de saldos de contratos de fornecimento por itens, emissão de Ordens de Fornecimento, cadastramento de contratos com migração de dados e inserção dos itens contratados e capacitação de servidores para utilização do sistema, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo período de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2023, pelo valor mensal de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2023. Assina pela empresa, Flávio Mendes Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.